



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1028/2021**

"Institui a Comissão de Seleção das parcerias firmadas pelo FUMCAD – CMDCA juntamente com as OSC'S – Organizações da Sociedade Civil".

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituída, como órgão colegiado, a Comissão de Seleção das Parcerias firmadas pelo FUMCAD, por meio do CMDCA, nos termos do artigo 27, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, conforme segue:

- I. Frederico Schwarz Mazzucca – Poder Público Municipal;
- II. Vilson Costa Júnior – Poder Público Municipal;
- III. Elaine Nunes Maciel – Sociedade Civil;
- IV. Elisabete Alves de Oliveira – Sociedade Civil.

**Artigo 2º** - A Comissão poderá recorrer a outros técnicos do Poder Público, quando necessário.

**Artigo 3º** - Os servidores designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, § 1º, da Lei Complementar nº 146/2011.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

São Sebastião, 12 de abril de 2021.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

